



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 07/06/17
Bentes

LEI Nº 2.118, DE 07 DE JUNHO DE 2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A C.E.P.S. – COMUNIDADE
TERAPÊUTICA ESPECIALIZADA EM PROJETOS SOCIAIS

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na
Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a C.E.P.S. -
COMUNIDADE TERAPÊUTICA ESPECIALIZADA EM PROJETOS SOCIAIS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação nos locais de
costume.

Guaraniésia, 07 de junho de 2017.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia